

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CRÉDITOS DE VALES TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES AO TRABALHO - PROCESSO N.º 02-42/2016.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EXPRESSO SETELAGOANO LTDA.**, com sede na Rua Resende, nº 1.172, Bairro Canadá, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.987.653/0001-74, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **01/09/2020 a 31/08/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Diante da Resolução nº 027/2019 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA o Contrato fica reajustado em **R\$ 18.651,74 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339049-01, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 - 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-99, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 - 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339049-01, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 - 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339039-99, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de **R\$ 363.627,74 (trezentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**, distribuído conforme quadros abaixo:

**QUADRO Nº 1:**

**Valores referente à atualização de Tarifa do período correspondente a 01/01/2019 a 31/08/2020 – Resolução SEINFRA nº 027 de 27/12/2019 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**

**Setor: Diretoria Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa – DTEP - HOB:**

Valor unitário com diferença	Quantidade mensal dos créditos eletrônicos X Diferença	Diferença mensal dos créditos	Valor total do período de: 29/12/2019 a 31/08/2020.
R\$ 20,30 – anterior R\$ 22,00 – Atual	1,70 X 1000	R\$ 1.700,00	R\$ 113,33 de (29/12/2019 a 30/12/2019) R\$ 13.600,00 (01/01/2020 a 31/08/2020)
R\$ 1,70 – anterior R\$ 1,70 – atual	0,30 x 499	R\$ 149,70	R\$ 9,98 de (29/12/2019 a 30/12/2020). R\$ 1.197,60 (01/01/2020 a 31/08/2020).
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 14.920,91</b>

**DIRETORIA DE APOIO ASSISTENCIAL - DASS**

Valor unitário com diferença	Quantidade mensal dos créditos eletrônicos X Diferença	Diferença mensal dos créditos	Valor total do período de: 29/12/2019 a 31/08/2020.
R\$ 20,30 – anterior R\$ 22,00 – Atual	1,70 X 250	R\$ 425,00	R\$ 28,33 de (29/12/2019 a 30/12/2019) R\$ 3.400,00 (01/01/2020 a 31/08/2020)
R\$ 1,70 – anterior	0,30 x 125	R\$ 37,50	R\$ 2,50 de (29/12/2019 a 30/12/2020).

R\$ 2,00 – atual		R\$ 300,00 (01/01/2020 a 31/08/2020).
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 3.730,83</b>

**Valor total a acrescentar no Contrato referente ao Reajuste é de R\$ 18.651,74.**

**QUADRO Nº 2:**

**Valores referente a prorrogação do Contrato por um período de 12 meses, iniciando-se em 01/09/2020 e com termino em 31/08/2021**

**Setor: Diretoria Técnica, Assistencial, Ensino e Pesquisa – DTEP - HOB:**

Quantidade de créditos.	Valor da passagem	Valor total mensal	Valor total anual
1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
499	R\$ 2,00 – (taxa de embarque)	R\$ 998,00	R\$ 11.976,00
<b>Valor Total</b>			<b>R\$ 275.976,00</b>

**Setor: Diretoria de Apoio Assistencial – DAAS:**

Quantidade de créditos.	Valor da passagem	Valor total mensal	Valor total anual
250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
125	R\$ 2,00 – (taxa de embarque)	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
<b>Valor total</b>			<b>R\$ 69.000,00</b>

<b>Valor total estimado para prorrogação do Contrato:</b>	<b>R\$ 344.976,00</b>
<b>Valor do reajuste:</b>	<b>R\$ 18.651,74</b>
<b>Valor total para aditivo:</b>	<b>R\$ 363.627,74</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente **Termo Aditivo** no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2020.

**BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS**

SUCAF Nº: 102 635

Nº It: 01-2016.2301.02690400

OPUS Nº: 010-640 981 663

CADASTRO VALIDADA EM: 31 / 08

ASS: maul HMA: 1000

HMOB - Gerência de Compras / Contratos

  
**DR. DANILO BORGES MATIAS**  
**SUPERINTENDENTE**  
**HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

  
**EXPRESSO SETELAGOANO LTDA.**

  
**Daniilo Crivinel**  
**Gerente da Unidade**  
**EXPRESSO SETELAGOANO**